



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

NOME DO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Rua João Justi, Bairro Silos - Sananduva/RS

AUTOR DO PROJETO: Arq e Urb Carine de Souza - CAU A83089-5

Eng Civil Ricardo Picinin - CREA 235921

RESP. TÉC. P/ FISCALIZAÇÃO: Arq e Urb Carine de Souza - CAU A83089-5

Eng Civil Ricardo Picinin - CREA 235921

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Reforma

USO DA CONSTRUÇÃO: Unidade Básica de Saúde

Este Memorial complementa as especificações técnicas da reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Eunice Morales Kaross, localizada na Rua João Justi, Bairro Silos, no Município de Sananduva, conforme projetos em anexo, bem como as especificações dos materiais a serem utilizados.

01-PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS - BLOQUETES:

Serão assentados após os cordões.

Será executada em blocos de concreto intertravado, de dimensões 22 x 11 x 6 cm, resistência à ruptura aos 28 dias igual a 35 MPa, sobre leito de pó de pedra britada, altura média de 10,00 cm espalhada e regularizada manualmente.

Sobre este leito serão assentados os blocos obtendo-se sua melhor adequação e máxima proximidade através do uso de martelo de borracha.

O lançamento das fiadas se dará do eixo da pista para os bordos, observando a declividade de 1,5% e orientação horizontal inclinada em relação ao eixo da pista - "espinha de peixe". O arremate junto aos cordões será feito através do corte dos blocos com serra de diamante.

Como primeira compactação utilizar-se-á placa vibratória para se obter uma superfície mais regular e forçar a subida do agregado fino do leito pelas juntas dos blocos. Em seguida espalhar-se-á uma camada média de 0,5 cm de pó de pedra britada seca que será forçada a penetrar nas juntas dos blocos através de sucessivas varrições em diversas direções das pistas.



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

Finalmente será passada novamente a placa vibratória para o complemento da penetração do pó de pedra britada e regularização final da superfície da pista.

02-PISO TÁTIL:

Em todo o perímetro do passeio será instalado piso tátil conforme as Normas da ABNT nº 9050.

03-RAMPA DE ACESSO:

3.1 Lastro de brita

Colocar uma camada de pedra britada sobre o terreno compactado, com espessura de 5 cm. A pedra britada deve ser a nº 1.

3.2 Armadura

Posicionar armadura de diâmetro de 4.2 mm, sobre a camada de brita, a armadura deve ser em forma de malha e as ripas de madeiras para garantir o posicionamento das juntas estruturais.

3.3 Lastro de concreto armado

O lastro de concreto será com espessura de 5 cm, com concreto ciclópico com fck de 25 MPa. Serão executadas juntas de dilatação no centro das duas direções, no sentido dos 5 m e dos 8 m. As juntas de dilatação deverão ter largura entre 10 mm a 12 mm, preenchidas com material compressível (isopor ou mangueira de borracha), devendo ser respeitadas em posição e largura em toda espessura do revestimento.

O acabamento superficial do lastro deve ser feito com sarrafeamento e leve desempeno com desempenadeira de madeira.

3.4 Corrimão

No perímetro da rampa de acesso será instalado corrimão simples de aço galvanizado de diâmetro 1 ½

4-COBERTURA:



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

Inicialmente será removido a estrutura existente e executado impermeabilização de emulsão asfáltico em duas demãos em toda a laje.

A estrutura da cobertura, será toda substituída, sendo em madeira, as telhas serão de aço alumínio, espessura de 0,5mm e será substituído todas as calhas, chapins e rufos, sendo esses em toda altura da platibanda, encaixando desde a calha até a capa de muro, com ótima vedação entre elas, todos em chapa de aço galvanizado.

Será feito a canalização com tubos de PVC de 100mm, com a finalidade de tirar toda a água do telhado para fora do perímetro do terreno.

5-REVESTIMENTOS INTERNOS:

5.1 Paredes

As paredes conforme descrito no projeto serão revestidas com cerâmica na altura até o teto, que será aplicado a seco, com argamassa de alta abrasão sobre o emboço curado e limpo, executado conforme prescrições anteriores. O revestimento deverá ficar perfeitamente apurado e plano. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo, com espessura uniforme, conforme as dimensões das peças. Depois de escovadas e umedecidas as juntas receberão argamassa de rejuntamento.

Os cortes e furos na cerâmica serão feitos com equipamento próprio. O guarnecimento de frestas e cantos será definido em projeto.

5.2 Pisos

Será executado a colocação do piso cerâmico, sobre o existente.

Sobre a base curada e perfeitamente limpa, serão assentados os pisos cerâmicos, a seco, com argamassa piso sobre piso.

No assentamento as peças serão batidas uma a uma, a fim de garantir a perfeita aderência com a cola. Após a secagem da cola as peças serão percutidas verificando-se a perfeita colocação. As peças mal assentadas serão repostas.

As juntas serão corrigidas e rigorosamente alinhadas, com espessuras adequadas às dimensões das peças. O rejuntamento será procedido, após a limpeza e umedecimento das juntas.



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

6-ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E MADEIRA:

As janelas serão em alumínio pintado com vidro do tipo de correr com espessura de 4mm, incolor, todas com tela milimétrica.

Em todos os vãos de janelas serão fixadas gradil em alumínio, com tubos de $\frac{3}{4}$.

Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com a maior perfeição, mediante o emprego de mão de obra especializada, de primeira qualidade, executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos ou detalhes, indicações dos demais desenhos do projeto e no adiante especificado.

O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação.

Cabe à Contratada elaborar, com base nos desenhos fornecidos, os detalhes de execução, os quais serão previamente submetidos à Fiscalização.

As serralherias só poderão ser assentadas depois de aprovadas pela Fiscalização.

Caberá à Contratada a inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo seu perfeito funcionamento depois de definitivamente fixadas.

As serralherias não serão jamais forçadas em rasgos por ventura fora do esquadro ou de dimensões escassas.

Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção, quando parafusados aos chumbadores ou marco.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda bem esmerilhados ou limitados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

Haverá o maior cuidado no transporte e montagem das serralherias, no sentido de evitar quaisquer ferimentos nas superfícies.

Serão tomados todos os cuidados necessários para garantir o seu funcionamento e vedação perfeita depois de fixadas.

Levando em conta a particular vulnerabilidade das serralherias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, serão ditas juntas cuidadosamente tomadas com calafetador, de composição que lhes assegure plasticidade permanente.



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

Os caixilhos destinados à envidraçamento obedecerão às disposições construtivas integradas na NB-226/ABNT.

Todos os vãos envidraçados serão submetidos à prova de estanqueidade por meio de mangueira d'água sob pressão.

As portas internas em madeira serão com folhas do tipo semi-ocas e marcos de madeira de lei, colocados após os revestimentos das alvenarias.

Todas as peças que apresentarem quaisquer defeitos, com empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, serão sumariamente recusadas.

Essas esquadrias serão fixadas à alvenaria por meio de espuma expansiva de maneira que garantam o perfeito esquadro dos marcos.

7-FERRAGENS:

Todas as ferragens aplicadas na obra serão novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão de latão de ferro e acabamento conforme especificações de projeto. Serão suficientemente robustas para suportarem o regime de trabalho previsto.

As portas externas terão fechaduras de cilindro providas de dispositivo que permita movimentar o trinco com a chave. As portas internas terão fechaduras de embutir com maçaneta e espelhos metálicos cromados em ambos os lados.

8-PINGADEIRAS:

As pingadeiras nas janelas externas serão de pedra de mármore, com caimento de 5% para escoamento das águas pluviais.

9-PINTURA:

Os substratos de argamassa estarão suficientemente endurecidos, sem sinais de deterioração, isentos de óleo, graxa, bolor, fluorescência e materiais soltos.

Os substratos metálicos serão tratados, preliminarmente, com antioxidante.



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

Os substratos de madeira receberão, preliminarmente, tratamento imunizante. Posteriormente será aplicado fundo nivelador e finalmente tinta.

Os serviços de pintura serão realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 e 35 graus centígrados. Em ambientes externos, os serviços serão suspensos quando ocorrerem chuvas, condensação de vapor de água e ventos fortes. Em ambientes internos, as pinturas só devem ser executadas sob razoável ventilação.

A película de cada demão será mínima, contínua, uniforme e livre de escorrimentos. O recobrimento será obtido por sucessivas demãos. Somente será aplicada a demão seguinte quando a anterior estiver perfeitamente seca.

Serão tomados cuidados especiais para evitar o salpique de tinta em superfícies não destinadas a pinturas. Quando ocorrer o problema, será procedida a remoção enquanto a tinta estiver fresca, utilizando-se o removedor adequado.

As pinturas serão executadas exclusivamente com tintas preparadas em fábricas, entregues na obra em sua embalagem original intacta, primeira linha.

As paredes externas e internas receberão duas demãos de tinta acrílica.

Aberturas internas semi-ocais receberão duas demãos de fundo para madeira e após tinta esmalte sintético acetinada duas demãos.

10- FECHAMENTO DO ACESSO

No acesso a unidade será feita o fechamento em alvenaria na altura de 80 cm sob o vidro temperado existente, este até a respectiva altura será removido. A alvenaria será chapiscada e rebocada.

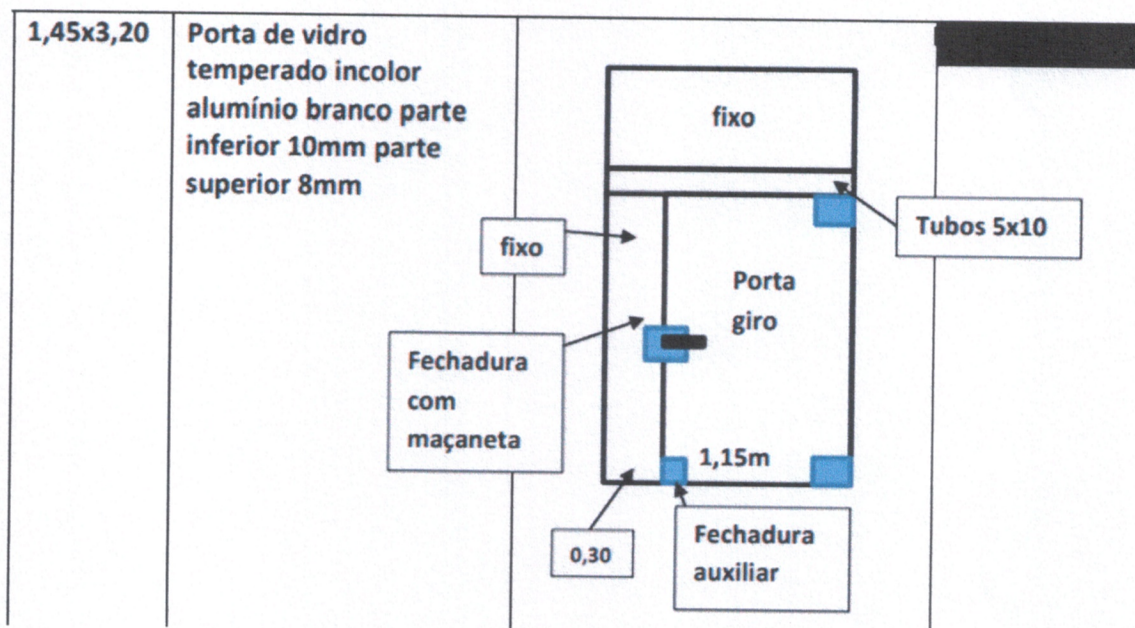
Sobre o piso existente será feito contrapiso para regularização das alturas, com o intuito de acessibilidade.

Será executado fechamento em vidro fixo temperado com e com estrutura de alumínio branco.

Para o fechamento deste local será feito porta em vidro temperado incolor, estrutura em alumínio branco de 5x10, parte inferior de 10mm com porta e parte superior de vidro 8mm, fixo, conforme detalhamento que segue.



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

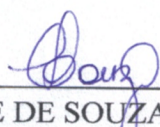


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As pavimentações devem ser entregues limpas e em total acordo com as especificações acima expostas.

Sananduva RS, 04 de outubro de 2023.


RICARDO PICININ
Coordenador de Engenharia
Engenheiro Civil CREA/RS nº 235921


CARINE DE SOUZA BALENA
Coordenadora de Arquitetura
Arquiteta e Urbanista CAU A83089-5

ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito Municipal

PROponente / Tomador			Município / UF		Localidade / Endereço		Apelido do Empreendimento				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA			SANANDUVA/RS		RUA JOÃO GIUSTI		REFORMA UNIDADE BÁSICA				
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE								
ago-23	Sim	Porto Alegre / RS			BDI 1 27,28%						
					BDI 2						
					BDI 3						
					BDI 4						
					BDI 5						

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
0									
1.			REFORMA UNIDADE BÁSICA						276.552,58
2.			CALÇADA						276.552,58
2.1.			EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 10/2022	M²	38,00	61,84	BDI 1	78,71	2.990,98
2.1.1.	SINAPI	92403/COMP. 01	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	60,00	12,71	BDI 1	16,18	970,80
2.1.2.	SINAPI-I	36178	CORRIMÃO RAMPA						670,20
2.2.			CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF. 04/2019_PS	M	5,00	105,31	BDI 1	134,04	670,20
2.2.1.	SINAPI	99855	RAMPA E ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EXTERNA						15.331,03
2.3.			AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	6,00	85,00	BDI 1	108,19	649,14
2.3.1.	SINAPI-I	370	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1.750,00	0,80	BDI 1	1,02	1.785,00
2.3.2.	SINAPI-I	1379	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	50,00	3,45	BDI 1	4,39	219,50
2.3.3.	SINAPI-I	650	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	100,00	0,87	BDI 1	1,11	111,00
2.3.4.	SINAPI-I	1106	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,00	68,13	BDI 1	86,72	86,72
2.3.5.	SINAPI-I	4722	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	12,00	8,26	BDI 1	10,51	126,12
2.3.6.	SINAPI-I	10917	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	47,40	9,42	BDI 1	11,99	568,33
2.3.7.	SINAPI-I	33	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	13,08	8,80	BDI 1	11,20	146,50
2.3.8.	SINAPI-I	43061	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	3,00	24,97	BDI 1	31,78	95,34
2.3.9.	SINAPI-I	346	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	4,00	81,88	BDI 1	104,22	416,88
2.3.10.	SINAPI-I	1358	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	112,00	29,21	BDI 1	37,18	4.164,16
2.3.11.	SINAPI-I	1287	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	110,00	0,75	BDI 1	0,95	104,50
2.3.12.	SINAPI-I	1381	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	20,00	4,40	BDI 1	5,60	112,00
2.3.13.	SINAPI-I	34357	MÃO DE OBRA	UM	1,00	5.300,00	BDI 1	6.745,84	6.745,84
2.3.14.	MERCADO	MERCADO	FECAMENTO E REFORMA DE VARANDA						6.366,04
2.4.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	8,45	72,16	BDI 1	91,85	776,13
2.4.1.	SINAPI	103324	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF. 10/2022	M2	13,52	6,56	BDI 1	8,35	112,89
2.4.2.	SINAPI	87893	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 08/2022	M2	13,52	48,13	BDI 1	61,26	828,24
2.4.3.	SINAPI	87775	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF. 07/2021	M2	11,56	30,39	BDI 1	38,68	447,14
2.4.4.	SINAPI	87620	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 1,45X3,20M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO DE 5X10, PARTE INFERIOR VIDRO 10MM, COM PORTA E PARTE SUPERIOR VIDRO 8MM, SENDO ESTE FIXO, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO AO MEMORIAL DESCRITIVO	UM	1,00	2.279,00	BDI 1	2.900,71	2.900,71
2.4.5.	MERCADO	MERCADO							

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2.4.6.	MERCADO	MERCADO	VIDRO FIXO 8MM INCOLOR TEMPERADO, MEDINDO 1,30X2,25 COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO	UM	1,00	707,10	BDI 1	900,00	900,00
2.4.7.	MERCADO	MERCADO	RETIRADA DE VIDRO EXISTENTE EM SACADA, NA PARTE INFERIOR 80 CM ATÉ A ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	UM	1,00	315,00	BDI 1	400,93	400,93
2.5.			COBERTURA					-	73.569,25
2.5.1.	SINAPI	100331/COMP. 03	RETIRADA DE TELHA E ESTRUTURA DE TELHADO EM 2 ÁGUAS	M²	293,60	7,65	BDI 1	9,74	2.859,66
2.5.2.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	293,60	15,50	BDI 1	19,73	5.792,73
2.5.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	293,60	64,27	BDI 1	81,80	24.016,48
2.5.4.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,10	190,39	BDI 1	242,33	9.717,43
2.5.5.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	83,95	45,57	BDI 1	58,00	4.869,10
2.5.6.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	83,95	57,84	BDI 1	73,62	6.180,40
2.5.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	309,46	49,04	BDI 1	62,42	19.316,49
2.5.8.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	12,00	53,49	BDI 1	68,08	816,96
2.6.			REFORMA INTERNA					-	170.208,14
2.6.1.	SINAPI	87287/COMP. 02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023. PE (PISO SOBRE PISO)	M2	262,23	66,04	BDI 1	84,06	22.043,05
2.6.2.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023. PE	M2	253,48	69,16	BDI 1	88,03	22.313,84
2.6.3.	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF_06/2018	M2	262,23	45,95	BDI 1	58,49	15.337,83
2.6.4.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF_06/2018	M2	253,48	40,37	BDI 1	51,38	13.023,80
2.6.5.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	1.065,10	BDI 1	1.355,66	13.556,60
2.6.6.	SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	1.174,34	BDI 1	1.494,70	17.936,40
2.6.7.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	39,48	15,82	BDI 1	20,14	795,13
2.6.8.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	23,30	414,88	BDI 1	528,06	12.303,80
2.6.9.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,20	793,00	BDI 1	1.009,33	7.267,18
2.6.10.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	477,45	BDI 1	607,70	1.215,40
2.6.11.	SINAPI	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	32,50	603,85	BDI 1	768,58	24.978,85

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2.6.12.	SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = *15* CM, E = *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	29,60	88,20	BDI 1	112,26	3.322,90
2.6.13.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	262,23	14,52	BDI 1	18,48	4.846,01
2.6.14.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	706,86	12,52	BDI 1	15,94	11.267,35
2.7.			PINTURA EXTERNA					-	6.446,14
2.7.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	404,40	12,52	BDI 1	15,94	6.446,14

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SANANDUVA/RS

Local

04 de outubro de 2023

Data

Nome: Carine de Souza Balena

Título: Arquiteta e Urbanista

CREA/CAUA 83089-5

ART/RRT:

Nome: Ricardo Picinin

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU CREA 235921

ART/RRT:

PROPOSTANTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA			SANANDUVA/RS		RUA JOÃO GIUSTI		REFORMA UNIDADE BÁSICA				
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE				BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
ago-23	Sim	Porto Alegre / RS					27,28%				

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE			Parcela (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	69.138,16	69.138,14	69.138,15	69.138,13	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	69.138,16	138.276,30	207.414,45	276.552,58	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.	REFORMA UNIDADE BÁSICA	0,00	Parcela (%)	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	0	276.552,58	Parcela (%)	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	69.138,16	138.276,30	207.414,45	276.552,58	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.1.	CALÇADA	3.961,78	Parcela (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	990,45	50,00%	75,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.2.	CORRIMÃO RAMPA	670,20	Parcela (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	167,55	335,10	502,65	670,20	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.3.	RAMPA E ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EXTERNA	15.331,03	Parcela (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	3.832,76	7.665,52	11.498,27	15.331,03	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.4.	FECHAMENTO E REFORMA DE VARANDA	6.366,04	Parcela (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	1.591,51	3.183,02	4.774,53	6.366,04	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.5.	COBERTURA	73.569,25	Parcela (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	18.392,31	36.784,63	55.176,94	73.569,25	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.6.	REFORMA INTERNA	170.208,14	Parcela (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	42.552,04	85.104,07	127.656,11	170.208,14	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.7.	PINTURA EXTERNA	6.446,14	Parcela (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	1.611,54	3.223,07	4.834,61	6.446,14	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Local
04 de outubro de 2023
Data

Nome: Carne de Souza Balena
Título: Arquiteta e Urbanista
CREA/CAU 83089-5
ART/RTT:

Nome: Ricardo Pichin
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU CREA 235921
ART/RTT:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Sinapi	92403/COMP.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2		61,84	62,56
Sinapi-i	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,08	83,27	83,27
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0098	68,13	68,13
SINAPI-I	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,004	48,01	48,01
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1512	20,93	23,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1512	19,68	21,98
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	9,76	9,76
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0715	0,79	0,79
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038	10,36	10,36
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0718	1,04	1,04

Sinapi	87287/COMP.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (PISO SOBRE PISO)	M2		66,04	67,79
SINAPI-I	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0616	29,21	29,21
SINAPI-I	34355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	9,1325	2,15	2,15
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,241	4,40	4,40
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4739	23,62	26,54
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,161	19,68	21,98

SINAPI	100331/COMP.03	RETIRADA DE TELHA E ESTRUTURA DE TELHADO EM 2 ÁGUAS	M²		7,65	8,56
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,218	19,68	21,98
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,133	23,16	26,02
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0048	25,84	29,09
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0067	24,94	28,19

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU: